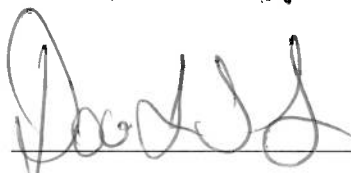


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no inciso VIII, Art. 72 da Lei Federal nº14.133/21, e a vista do Parecer PROGER/BA n.º126/2025, bem como, da Nota de Análise nº011/2025-Inexigibilidade da Controladoria Geral do Coren-BA, a INEXIGIBILIDADE, objeto do Processo Administrativo nº 149/2025, com fundamento no art.74, I, da Lei nº14.133/2021, para contratação do *ALVO EVENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº75.341.734/0001-24, cujo objeto consiste na *Contratação da empresa oficial e exclusiva, ALVO EVENTOS LTDA, nos termos do art. 74, inc. I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, para montagem de stands, locação de bens e móveis e prestação de serviços especializados que comporão a feira dos estados no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, conforme ofício circular Cofen nº 155/2025, nos termos do art. 74, inc. I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, do citado artigo e lei, justificando-se a escolha do fornecedor pautado no poder discricionário da administração pública, visando a proposta mais vantajosa ao Coren-BA.*

Encaminhe-se os autos para emissão de empenho, e em seguida, a Comissão de Licitação do Coren-BA, para providencias do parágrafo único, do art.72, da Lei nº14.133/21.

Salvador-BA, 23 de AGOSTO de 2025,



DAVI IONEI SOARES APÓSTOLO
Presidente do Coren-BA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO